

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



**PREFEITA**  
**Rosinha Garotinho**

**VICE-PREFEITO**  
**Francisco Arthur de S. Oliveira**

### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

**Secretaria Municipal de Governo**  
Suledil Bernardino da Silva (Interino)

**Procuradoria Geral do Município**  
Francisco de Assis Pessanha Filho

**Secretaria Municipal de Finanças**  
Benilson Paravidino

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo**  
Marcelo Neves Barreto

**Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**  
Edilson Peixoto Gomes

**Secretaria Municipal de Saúde**  
Geraldo Augusto Pinto Venâncio

**Secretaria Municipal de Defesa Civil**  
Henrique Oliveira

**Secretaria Municipal de Educação**  
Joliza Rangel Abreu

**Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca**  
Eduardo Augusto Barbosa Alves

**Secretaria Municipal de Trabalho e Renda**  
José Alberto Nogueira Pereira

**Secretaria Municipal de Cultura**  
Orávio de Campos Soares

**Fundação Municipal Trianon**  
Aline de Souza Ferreira

**Secretaria Municipal da Família e Assistência Social**  
Izaura Colodete de Sá Freire

**Secretaria de Controle e Orçamento**  
Suledil Bernardino da Silva

**Secretaria Municipal de Administração**  
Walter Jobe

**Secretaria Municipal de Comunicação Social**  
Sérgio Augusto dos Santos Cunha

**Secretaria Municipal de Serviços Públicos**  
Zacarias de Albuquerque

**Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária**  
Gilmar Barbosa Lemos

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**  
Carlos Frederico da Silva Paes

**Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor**  
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

**Secretaria Municipal Particular**  
Aymê Cristina Ribeiro Barroso

**Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão**  
Ana Lúcia Sanguedo Boynard Mendonça

www.campos.rj.gov.br

### SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo .....	1
Atos do Poder Executivo .....	1
Atos da Prefeita .....	1
Despachos da Prefeita .....	1
Atos do Vice-Prefeito .....	1
Despachos do Vice-Prefeito .....	1
Secretaria Municipal de Governo .....	1
Secretaria Particular .....	1
Secretaria de Comunicação Social .....	1
Procuradoria Geral do Município .....	1

### ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)

Planejamento e Gestão .....	1
Finanças .....	1
Administração .....	1
Controle e Orçamento .....	1
Desenvolvimento Econômico e Petróleo .....	1
Agricultura e Pesca .....	1
Trabalho e Renda .....	1
Defesa do Consumidor .....	1
Cultura .....	1
Saúde .....	1
Família e Assistência Social .....	6
Educação .....	6
Justiça e Assistência Judiciária .....	6
Infraestrutura .....	6
Obras e Urbanismo .....	6
Meio Ambiente .....	6
Serviços Públicos .....	6
Segurança e Ordem Pública .....	6

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO .....	6
CÂMARA MUNICIPAL .....	11

### Procuradoria Geral do Município

**PROCESSO Nº 5762/2001 (2001.018.001987-1-PA)**  
**JULGAMENTO**

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 26 de abril de 2012.

*Francisco de Assis Pessanha Filho*  
Procurador Geral do Município

**PROCESSO Nº 7580/2010 (2010.005.007967-2-PA)**  
**JULGAMENTO**

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 08 de maio de 2012.

*Francisco de Assis Pessanha Filho*  
Procurador Geral do Município

**PROCESSO Nº 8061/2007 (2007.005.000036-1-PA)**  
**JULGAMENTO**

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 17 de abril de 2012.

*Francisco de Assis Pessanha Filho*  
Procurador Geral do Município

**PROCESSO Nº 7793/2010 (2010.005.008112-4-PA)**  
**JULGAMENTO**

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 17 de abril de 2012.

*Francisco de Assis Pessanha Filho*  
Procurador Geral do Município

**PROCESSO Nº 3799/2011 (2011.005.011289-4-PA)**  
**JULGAMENTO**

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 17 de abril de 2012.

*Francisco de Assis Pessanha Filho*  
Procurador Geral do Município

**PROCESSO Nº 6352/2011 (2011.005.014019-7-PA)**  
**JULGAMENTO**

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 17 de abril de 2012.

*Francisco de Assis Pessanha Filho*  
Procurador Geral do Município

**PROCESSO Nº 5762/2001 (2001.018.001987-1-PA)**  
**JULGAMENTO**

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 26 de abril de 2012.

*Francisco de Assis Pessanha Filho*  
Procurador Geral do Município

Id: 1310935

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo

CODEMCA

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Campos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2012.010.000008-8-PR, Tomada de Preços nº 001/12, e, em consequência, ADJUDICA o seu ob-

jeto, execução de obra de Reforma dos Quiosques, Peixaria e Banca de Frutas na Orla I - Guarus, à licitante WINNER EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA com o valor total de R\$ 178.292,58 (cento e setenta e oito mil duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos)

PUBLIQUE-SE

Em 10 de maio de 2012.

**Jivago Vieira Faria**  
= Presidente da CODEMCA =

Id: 1311342

### Secretaria Municipal de Cultura

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

#### HOMOLOGAÇÃO

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 001/12, processo nº 2012.019.000200-6-PR cujo objeto é Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação e montagem em estrutura de alumínio modelo Q30 e apresentação visual em telão com projetor de alta definição de 4:3 e 5.500 anslumens, indispensável ao atendimento dos eventos culturais, artísticos, esportivos e comemorativos no município de Campos dos Goytacazes/RJ, por um período de 12 (doze) meses, e, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação, com o objeto à licitante vencedora, a saber: JUAREZ PEREIRA GOMES - ME.

PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes, 03 de maio de 2012.

**Patrícia Cordeiro Alves**  
=Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima=

Id: 1311349

### Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 005/ 2012

**REGULAMENTA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, A CRIAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA TEMÁTICA DO SISTEMA DE REGULAÇÃO.**

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto na Portaria nº. 002/2012 de 09 de abril de 2012 que em seu Art. 1º estabelece, no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes, a criação de Câmaras Técnicas Temáticas na área da Saúde;

**Considerando** a importância da integração dos Sistemas de Regulação, em seus diferentes níveis

**Considerando** o fato do Município de Campos dos Goytacazes ser, reconhecidamente, pólo macrorregional de assistência à Saúde

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Criar a Câmara Técnica Temática do Sistema de Regulação;

**Art. 2º.** - A Câmara Técnica do Sistema de Regulação terá as seguintes atribuições:

I - Analisar, sob o ponto de vista da eficácia e da eficiência o estágio atual do Complexo Regulador do Sistema Público Municipal de Saúde;

II - Examinar e propor soluções para problemas concernentes ao Complexo Regulador do Sistema Público Municipal de Saúde, encaminhados pelo Secretário Municipal de Saúde;

III - Configurar, no âmbito do Município e considerando os recursos disponibilizados pelo Sistema Público de Saúde, protocolos de fluxo e sistemas de referência e contra-referência;

**Art. 3º.** - Fica estabelecido prazo não superior a quarenta e cinco dias para apresentação do Relatório Final, que será submetido ao Secretário Municipal de Saúde, após análise e aprovação do Conselho Municipal de Saúde;

**Art. 4º.** - A Câmara Técnica Temática do Sistema de Regulação terá a seguinte composição: Doutor Cláudio Manoel Terra Petrucci, Coordenador da Central de Regulação Regional, Doutora Cintia Ferrini Farias, Superintendente do Núcleo de Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde, Doutor Luiz Fernando Machado Alves Moreira, Médico Cirurgião e pelo Doutor Hélio Cruz, Coordenador do Complexo Regulador da Secretaria Municipal de Saúde.

§ 1º A Câmara Técnica Temática do Sistema de Regulação terá um Coordenador e um Relator

§ 2º O Relator da Câmara Técnica Temática do Sistema de Regulação, será recolhido pelos seus integrantes

§ 3º O Coordenador da Câmara Técnica Temática do Sistema de Regulação, será escolhido pelos seus integrantes

§ 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 17 de maio 2012.

**Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio**  
Secretário de Saúde

Id: 1310746

#### DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO

Referente ao Processo nº. 2012.045.000226-3-PR Recurso do Pregão Presencial SRP nº. 037/2012 da Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo e permanente de informática para o Almoarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde, atender a todas Superintendência, Coordenadorias, Unidades Básicas de Saúde (UBS), Hospitais Convênidos, Postos de Urgência, Ambulatórios, Projetos, Programas Assistenciais, etc).

Acolho e ratifico as razões e fundamentos contidos nos pareceres nº. 128.003/2012 e nº. 128.004/2012 emitido pela Procuradoria-Geral do Município e, por conseguinte decido por julgar IMPROCEDENTE a impugnação formulada pelas empresas E. ZACARIAS DO NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME e M.A.L.E COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, através dos processos nº 2012.005.017228-1-PA e nº 2012.005.017222-8-PA respectivamente. Os pareceres nº 128.003/2012 e 128.004/2012 encontra-se disponível para vistas. Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 08 de Maio de 2012.

**Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio**  
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1311328

**PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO**

Referente ao Processo nº. 2012.045.000107-P-PR  
Recurso do Pregão Presencial SRP nº. 017/2012 da Secretaria Municipal de Saúde.

doria-Geral do Município e, por conseguinte decido por INDEFERIR o pedido de reconsideração formulado pela empresa CLÍNICA MÉDICA SANTO ELIAS Ltda.  
Publique-se.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de exames de eletroencefalografia para atender aos pacientes que são avaliados pela Secretaria Municipal de Saúde de campos dos Goytacazes.

Campos dos Goytacazes, 16 de Maio de 2012.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio  
Secretário Municipal de Saúde

Acolho e ratifico as razões e fundamentos contidos no parecer nº 136.001/2012 emitido pela Procura-

Id: 1311329

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 15/05/2012 AS 12:33 \* OPCAO : 4  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2012 REFERENCIA: ABRIL  
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
00007 - GESTAO DE FUNDOS DATA : 15/05/2012 PAG. :

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO NO MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO		CREDITO ATE O MES	SALDO
				CREDITO NO MES	DEBITO ATE O MES		
10000000	ATIVO	189.767.816,43D	183.192.577,20	89.178.235,77	1.573.699.708,20	411.196.262,88	1.352.271.261,75D
11000000	ATIVO CIRCULANTE	153.249.015,47D	12.761.021,10	14.037.052,00	67.032.943,40	58.391.037,68	161.890.921,19D
11100000	DISPONIVEL	14.725.067,62D	9.748.837,03	11.081.669,95	50.888.257,80	48.289.378,87	17.323.946,55D
11110000	DISPONIVEL EM MOEDA	14.725.067,62D	9.748.837,03	11.081.669,95	50.888.257,80	48.289.378,87	17.323.946,55D
11112000	BANCOS CONTA MOVIMEN	14.725.067,62D	9.748.837,03	11.081.669,95	50.888.257,80	48.289.378,87	17.323.946,55D
11112700	BANCOS CONTA CONVENI	14.554.101,49D	9.748.837,03	11.081.669,95	50.888.257,80	48.289.378,87	17.152.980,42D
11112770	= BANCO DO BRASIL S/	14.554.101,49D	9.748.837,03	11.081.669,95	50.888.257,80	48.289.378,87	17.152.980,42D
11112800	BANCOS CONTA ROYALTI	170.966,13D					170.966,13D
11112880	= BANCO DO BRASIL S/	170.966,13D					170.966,13D
11200000	CREDITOS EM CIRCULAC	21.387.476,97D	881.347,50	2.284.699,45	884.757,50	2.288.109,45	19.984.125,02D
11220000	DEVEDORES ENTIDADES	20.152.380,57D		1.403.351,95		1.403.351,95	18.749.028,62D
11221000	= OUTRAS ENTIDADES D	3.008.604,44D					3.008.604,44D
11229000	DIVERSOS RESPONSAVEI	17.143.776,13D		1.403.351,95		1.403.351,95	15.740.424,18D
11229900	= OUTRAS RESPONSABIL	17.143.776,13D		1.403.351,95		1.403.351,95	15.740.424,18D
11250000	DEPOSITOS REALIZAVEI	1.235.096,40D					1.235.096,40D
11251000	RECURSOS VINCULADOS	1.235.096,40D					1.235.096,40D
11251010	= BLOQUEIO/ DEPOSITO	1.235.096,40D					1.235.096,40D
11260000	VALORES EM TRANSITO		881.347,50	881.347,50	884.757,50	884.757,50	
11261000	VALORES A CREDITAR		881.347,50	881.347,50	884.757,50	884.757,50	
11300000	BENS E VALORES EM CI	117.136.470,88D	2.130.836,57	670.682,60	15.259.928,10	7.813.549,36	124.582.849,62D
11310000	ESTOQUES	117.136.470,88D	2.130.836,57	670.682,60	15.259.928,10	7.813.549,36	124.582.849,62D
11311000	ALMOXARIFADO INTERNO	117.136.470,88D	2.130.836,57	670.682,60	15.259.928,10	7.813.549,36	124.582.849,62D
11311010	= MATERIAL DE CONSUM	117.136.470,88D	2.130.836,57	670.682,60	15.259.928,10	7.813.549,36	124.582.849,62D
14000000	ATIVO PERMANENTE	24.099.048,56D	32.367,02		163.317,77		24.262.366,33D
14200000	IMOBILIZADO	24.099.048,56D	32.367,02		163.317,77		24.262.366,33D
14210000	BENS MOVEIS E IMOVEI	24.099.048,56D	32.367,02		163.317,77		24.262.366,33D
14211000	BENS IMOVEIS	9.120.774,42D	29.995,12		71.779,87		9.192.554,29D
14211910	OBRAS EM ANDAMENTO	3.458.406,07D	29.995,12		71.779,87		3.530.185,94D
14211990	OUTROS BENS IMOVEIS	5.662.368,35D					5.662.368,35D
14212000	BENS MOVEIS	14.978.274,14D	2.371,90		91.537,90		15.069.812,04D
14212060	APARELHOS E EQUIPTOS	203.068,00D	1.100,00		5.815,00		208.883,00D
14212080	APARELHOS, EQUIPTOS	3.848.782,73D	280,00		72.118,00		3.920.900,73D
14212120	APARELHOS E UTENSILI	24.324,00D					24.324,00D
14212170	MOBILIARIO, MATERIAL	31.990,00D					31.990,00D
14212240	EQUIPTOS DE PROTECAO	5.201,10D					5.201,10D
14212330	EQUIPTOS P/AUDIO, VI	27.788,00D					27.788,00D
14212340	MAQUINAS, UTENSILIOS	421.318,90D	716,00		3.422,00		424.740,90D
14212350	EQUIPAMENTOS DE PROC	274.002,90D			5.409,00		279.411,90D
14212360	MAQUINAS, INST. E UT	1.507,00D					1.507,00D
14212390	EQUIPTOS HIDRAULICOS	50.475,00D	275,90		275,90		50.750,90D
14212420	MOBILIARIO EM GERAL	212.080,40D			4.498,00		216.578,40D
14212480	VEICULOS DIVERSOS	993.481,33D					993.481,33D
14212570	ACESSORIOS PARA AUTO	242.400,00D					242.400,00D
14212970	BENS MOVEIS A CLASSI	3.168.774,48D					3.168.774,48D

Adilson Torres de Miranda  
Coordenador de Contabilidade  
do Fundo M. Saúde  
Mat. 063097 - CRC 44 481/0

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio  
Secretário Municipal de Saúde  
Matr.: 21.527 - CRC 44 28464-3  
Campos dos Goytacazes - RJ

Patricia Creston  
Sup. Financeira - SMS  
Matr.: 21.527



**Rosinha Garotinho**  
PREFEITA  
**Francisco Arthur de S. Oliveira**  
VICE-PREFEITO  
**Suledil Bernardino da Silva (interino)**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
**Sérgio Augusto dos Santos Cunha**  
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
**Mário Lopes Machado**  
PRESIDENTE DA FMJ

**DIÁRIO OFICIAL**

**PUBLICAÇÕES**

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2731 6868 - Ramal 25

**E-MAIL:** diario.oficial@campos.rj.gov.br **SITE:** www.campos.rj.gov.br

**Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009**

**Poder Executivo**

**EQUIPE DE PUBLICAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Francisco Chagas Maciel - *Chefe de Publicação*  
Mayra Freire Amaral.

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Rodrigo Cherehe Viana Barros - *Diretor de Comunicação Interna*

**DISTRIBUIÇÃO**

Fundação Municipal da Infância e Juventude  
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

\* 15/05/2012 AS 12:33 \*

EXERCICIO: 2012

OPCAO : 4

REFERENCIA: ABRIL

DATA : 15/05/2012

PAG. :

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO NO MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO		CREDITO ATE O MES	SALDO
				CREDITO NO MES	DEBITO ATE O MES		
142129900	OUTROS BENS MOVEIS	5.473.080,30D		75.141.183,77	1.506.503.447,03	352.805.225,20	5.473.080,30D
190000000	ATIVO COMPENSADO	12.419.752,40D	170.399.189,08	19.479.674,06	206.396.791,94	96.883.291,94	1.166.117.974,23D
191000000	EXECUCAO ORCAMENTARI		19.479.674,06	9.739.837,03	157.955.145,97	48.441.645,97	109.513.500,00D
191100000	ARRECADACAO ORCAMENT		9.739.837,03	9.739.837,03	109.614.709,35	48.340.436,62	109.513.500,00D
191110000	= RECEITA A REALIZAR				48.340.436,62	101.209,35	61.274.272,73D
191140000	= RECEITA REALIZADA		9.739.837,03		48.441.645,97	48.441.645,97	48.239.227,27D
191200000	ARRECADACAO ORCAMENT		9.739.837,03	9.739.837,03	48.441.645,97	48.441.645,97	
191210000	CONTROLE POR FONTE D		9.739.837,03	9.739.837,03	48.441.645,97	48.441.645,97	
191210100	= ARRECADACAO REALIZ		9.739.837,03		48.340.436,62	101.209,35	48.239.227,27D
191219900	* OUTRAS ARRECADACOES			9.739.837,03	101.209,35	48.340.436,62	48.239.227,27C
192000000	FIXACAO ORCAMENTARIA		44.025.234,92	7.551.154,62	475.784.760,25	49.344.394,17	426.440.366,08D
192100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		11.435.000,00	7.085.000,00	248.383.497,37	44.529.997,37	203.853.500,00D
192110000	= DOTACAO INICIAL				199.503.500,00		199.503.500,00D
192120000	DOTACAO SUPLEMENTAR		11.435.000,00		48.879.997,37		48.879.997,37D
192120200	= SUPERAVIT FINANCEI		4.350.000,00		4.350.000,00		4.350.000,00D
192120500	= ANULACAO TOTAL OU		7.085.000,00		44.529.997,37		44.529.997,37D
192190000	DOTACAO CANCELADA			7.085.000,00		44.529.997,37	44.529.997,37C
192190300	* = CANCELAMENTO DE			7.085.000,00		44.529.997,37	44.529.997,37C
192400000	EXECUCAO DA DESPESA		32.590.234,92	466.154,62	227.401.262,88	4.814.396,80	222.586.866,08D
192410000	EMPENHO DA DESPESA		32.590.234,92	466.154,62	227.401.262,88	4.814.396,80	222.586.866,08D
192410100	EMPENHO POR EMISSAO		16.295.117,46	233.077,31	113.700.631,44	2.407.198,40	111.293.433,04D
192410101	= EMISSAO DE EMPENHO		16.045.117,46		113.450.631,44		113.450.631,44D
192410102	= REFORCO DE EMPENHO		250.000,00		250.000,00		250.000,00D
192410109	* = ANULACAO DE EMPE			233.077,31		2.407.198,40	2.407.198,40C
192410400	EMPENHOS POR CREDOR		16.295.117,46	233.077,31	113.700.631,44	2.407.198,40	111.293.433,04D
192410401	= VALORES COMPROMETI		16.295.117,46	233.077,31	113.700.631,44	2.407.198,40	111.293.433,04D
193000000	EXECUCAO DE PROGRAMA		51.758.334,60	45.510.159,02	616.036.566,27	203.279.197,11	412.757.369,16D
193100000	CRONOGRAMA MENSAL DE		22.870.000,00	14.170.000,00	496.766.994,74	89.059.994,74	407.707.000,00D
193110000	COTAS FINANCEIRAS		11.435.000,00	7.085.000,00	248.383.497,37	44.529.997,37	203.853.500,00D
193110100	COTAS DE DESPESA ORC		11.435.000,00	7.085.000,00	248.383.497,37	44.529.997,37	203.853.500,00D
193110101	= COTAS DE DESPESA A		11.435.000,00		248.383.497,37		248.383.497,37D
193110109	* = ANULACAO DE COTA			7.085.000,00		44.529.997,37	44.529.997,37C
193120000	PROGRAM. DE DESEMBOL		11.435.000,00	7.085.000,00	248.383.497,37	44.529.997,37	203.853.500,00D
193120100	= COTA DE DESPESA OR		11.435.000,00	7.085.000,00	248.383.497,37	44.529.997,37	203.853.500,00D
193200000	DISPONIBILIDADES FIN		9.739.837,03	11.954.017,45	48.345.436,62	46.631.315,19	1.714.121,43D
193290000	OUTRAS DISPONIBILIDA		9.739.837,03	11.954.017,45	48.345.436,62	46.631.315,19	1.714.121,43D
193290100	= DISPONIBILIDADES P		9.739.837,03	11.954.017,45	48.345.436,62	46.631.315,19	1.714.121,43D
193300000	OBRIGACOES A PAGAR		19.148.497,57	19.386.141,57	70.924.134,91	67.587.887,18	3.336.247,73D
193310000	CONTRAPARTIDA DAS OB		19.148.497,57	19.386.141,57	70.924.134,91	67.587.887,18	3.336.247,73D
195000000	EXECUCAO DE RESTOS A	12.265.752,40D					12.265.752,40D
195200000	RESTOS A PAGAR PROCE	12.265.752,40D					12.265.752,40D
195210000	RESTOS A PAGAR PROCE	12.265.752,40D					12.265.752,40D
195210100	= RESTOS A PAGAR PRO	12.265.752,40D					12.265.752,40D
197000000	OUTROS CONTROLES		55.123.945,50	2.600.196,07	208.221.328,57	3.298.341,98	204.922.986,59D

Adilson Torres de Miranda  
Coordenador da Unidade Gestora  
do Fundo Municipal de Saúde  
Mat. 0638517 - CRC 44 481/0

Dr. Gerardo Augusto Pinho Vardato  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat. 0638517 - CRC 44 481/0

Patricia Cratton  
Sup. Financeira - SMS  
Matr.: 21 500

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

\* 15/05/2012 AS 12:33 \*

EXERCICIO: 2012

OPCAO : 4

REFERENCIA: ABRIL

DATA : 15/05/2012

PAG. :

3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO NO MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO		CREDITO ATE O MES	SALDO
				CREDITO NO MES	DEBITO ATE O MES		
197500000	CONTROLE TRIBUTARIO-		18.663.695,98	881.347,50	78.903.866,92	938.988,74	77.964.878,18D
197510000	CONTROLE DE PAGAMENT		18.626.368,20	865.827,57	78.705.099,40	923.397,43	77.781.701,97D
197520000	CONTROLE DE IRRF DE		21.542,92	7.627,50	143.520,51	7.698,88	135.821,63D
197560000	CONTROLE DE INSS (RE		15.784,86	7.892,43	55.247,01	7.892,43	47.354,58D
197600000	CONTROLE DE PAGAMENT		36.460.249,52	1.718.848,57	129.317.461,65	2.359.353,24	126.958.108,41D
197610000	= DESPESAS PAGAS POR		18.526.495,98	855.657,57	65.988.540,74	870.885,37	65.117.655,37D
197620000	CONSIGNACOES PAGAS		53.406,84	25.689,93	364.573,88	25.761,31	338.812,57D
197630000	= CONSIGNACOES DO EX		227.116,30	23.707,04	606.275,85	24.689,68	581.586,17D
197640000	DESPESAS LIQUIDADAS		17.653.230,40	813.794,03	62.358.071,18	1.438.016,88	60.920.054,30D
199000000	COMPENSACOES ATIVAS	154.000,00D	12.000,00		64.000,00		218.000,00D
199100000	RESPONSABILIDADES PO	154.000,00D	12.000,00		64.000,00		218.000,00D
199110000	RESPONSABILIDADES DE	154.000,00D	12.000,00		64.000,00		218.000,00D
199110600	CONTROLE DE ADINTAME	154.000,00D	12.000,00		64.000,00		218.000,00D
199110601	= ADIANTAMENTOS CONC	110.000,00D	12.000,00		64.000,00		174.000,00D
199110603	= ADIANTAMENTO ESPEC	44.000,00D					44.000,00D
200000000	PASSIVO	189.767.816,43C	322.780.831,55	417.725.364,35	1.876.611.302,73	3.020.935.581,04	1.334.092.094,74C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	13.500.924,82C	19.738.483,35	19.425.010,84	80.983.019,33	71.609.075,81	4.126.981,30C
211000000	DEPOSITOS	1.235.172,42C	77.113,88	252.806,23	389.263,56	632.037,16	1.477.946,02C
211100000	CONSIGNACOES	1.111.769,81C	77.113,88	252.806,23	389.263,56	632.037,16	1.354.543,41C
211110000	PREVIDENCIA SOCIAL	22.579,78C	15.784,86	15.784,86	55.247,01	47.354,58	14.687,35C
211110300	= INSS - SERV. PESSO	22.579,78C	15.784,86	15.784,86	55.247,01	47.354,58	14.687,35C
211140000	TESOURO MUNICIPAL	1.089.190,03C	61.329,02	237.021,37	334.016,55	584.682,58	1.339.856,06C
211140100	= I.S.S. A RECOLHER	1.019.179,60C	16.079,06	124.585,58	165.815,36	374.280,05	1.227.644,29C
211140400	I.R.R.F - TERCEIROS	9.379,61C					9.379,61C
211140500	= I.R.R.F - TERCEIRO	60.630,82C	45.249,96	112.435,79	168.201,19	210.402,53	102.832,16C
211400000	DEPOSITOS DE DIVERSA	123.402,61C					123.402,61C
211470000	= PAGAMENTOS DEVOLVI	121.501,76C					121.501,76C
211490000	DEPOSITOS P/QUEM DE	1.900,85C					1.900,85C
211490100	= DEPOSITOS DE TERCE	1.900,85C					1.900,85C
212000000	OBRIGACOES EM CIRCUL	12.265.752,40C	19.661.369,47	19.172.204,61	80.593.755,77	70.977.038,65	2.649.035,28C
212100000	OBRIGACOES A PAGAR	12.265.752,40C	19.661.369,47	19.172.204,61	80.593.755,77	70.977.038,65	2.649.035,28C
212110000	CREDORES POR EMPENHO	12.236.749,79C	19.616.515,41	19.112.159,87	79.210.206,71	69.579.659,91	2.606.202,99C
212110100	FORNECEDORES E CREDO		19.614.114,70	19.112.159,87	67.027.475,06	69.555.520,37	2.528.045,31C
212110101	= FORNECEDORES E CRE		19.271.672,67	18.341.703,43	66.442.676,40	68.517.029,85	2.074.353,45C
212110102	= DIARIAS DO EXERCIC		32.400,00	20.100,00	36.800,00	36.800,00	
212110103	= ADIANTAMENTOS CONC		4.000,00	12.000,00	52.000,00	64.000,00	12.000,00C
212110106	= OUTROS FORNECEDORE		306.042,03	738.356,44	495.998,66	937.690,52	441.691,86C
212110200	= FORNECEDORES E CRE	12.236.749,79C	2.400,71		12.182.731,65	24.139,54	78.157,68C
212120000	PESSOAL A PAGAR	6.750,53C			1.204.881,00	1.205.000,00	6.869,53C
212120100	PESSOAL CIVIL A PAGA				1.204.881,00	1.205.000,00	119,00C
212120101	= PESSOAL CIVIL A PA				1.204.881,00	1.205.000,00	119,00C
212120200	= PESSOAL A PAGAR DE	6.750,53C					6.750,53C
212190000	DEBITOS DIVERSOS A P	22.252,08C	44.854,06	60.044,74	178.668,06	192.378,74	35.962,76C
212190100	DEBITOS DIVERSOS A P		44.854,06	60.044,74	167.252,06	192.378,74	25.126,68C

Adilson Torres de Miranda  
Coordenador da Unidade Gestora  
do Fundo Municipal de Saúde  
Mat. 0638517 - CRC 44 481/0

Dr. Gerardo Augusto Pinho Vardato  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat. 0638517 - CRC 44 481/0

Patricia Cratton  
Sup. Financeira - SMS  
Matr.: 21 500

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

\* 15/05/2012 AS 12:33 \*

EXERCICIO: 2012

OPCAO : 4

REFERENCIA: ABRIL

DATA : 15/05/2012

PAG. :

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO NO MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO		CREDITO ATE O MES	SALDO
				CREDITO NO MES	DEBITO ATE O MES		
212190102	= AUXILIO FINANCEIRO		44.854,06	60.044,74	167.252,06	192.378,74	25.126,68C
212190200	= DEBITO DIVERSOS A	22.252,08C			11.416,00		10.836,08C
240000000	PATRIMONIO LIQUIDO	163.847.139,21C					163.847.139,21C
241000000	PATRIMONIO / CAPITAL	163.847.139,21C					163.847.139,21C
241100000	PATRIMONIO	7.399.130,05D					7.399.130,05D
241300000	SALDO PATRIMONIAL	171.246.269,26C					171.246.269,26C
290000000	PASSIVO COMPENSADO	12.419.752,40C	303.042.348,20	398.300.353,51	1.795.628.283,40	2.949.326.505,23	1.166.117.974,23C
291000000	PREVISAO ORCAMENTARI				109.513.500,00	219.027.000,00	109.513.500,00C
291100000	PREVISAO ORCAMENTARI					109.513.500,00	109.513.500,00C
291110000	= PREVISAO INICIAL D					109.513.500,00	109.513.500,00C
291200000	PREVISAO ORCAMENTARI				109.513.500,00	109.513.500,00	109.513.500,00C
291210000	CONTROLE POR FONTE				109.513.500,00	109.513.500,00	109.513.500,00C
291210100	= PREVISAO INICIAL P					109.513.500,00	109.513.500,00C
291219900	* OUTROS CONTROLE PO					109.513.500,00	109.513.500,00D
292000000	EXECUCAO ORCAMENTARI		121.462.595,99	157.936.676,29	570.452.609,20	996.892.975,28	426.440.366,08C
292100000	DISPONIBILIDADE DE C		43.334.094,63	47.684.094,63	286.933.197,94	489.406.697,94	202.473.500,00C
292110000	= CREDITO DISPONIVEL		22.164.726,62	12.197.733,98	189.873.231,10	257.424.592,22	67.551.361,12C
292120000	CREDITO INDISPONIVEL		1.829.656,67	84.609,16	23.175.630,02	46.804.335,86	23.628.705,84C
292120100	= CREDITO BLOQUEADO				13.592.107,34	13.592.107,34	
292120200	= CONTENCAO DE CREDI		1.319.970,00		8.469.186,30	28.560.668,08	20.091.481,78C
292120600	= RESERVA DO ORGAO (		509.686,67	84.609,16	1.114.336,38	4.651.560,44	3.537.224,06C
292130000	DOTACAO UTILIZADO		19.339.711,34	35.401.751,49	73.884.336,82	185.177.769,86	111.293.433,04C
292130100	= DOTACAO EMPENHADA		18.525.917,31	17.108.911,49	72.446.319,94	115.138.648,32	42.692.328,38C
292130200	= DOTACAO LIQUIDADA		813.794,03	18.292.840,00	1.438.016,88	70.039.121,54	68.601.104,66C
292200000	MOVIMENTO DE CREDITO					1.380.000,00	1.380.000,00C
292210000	DESCENTRALIZACAO EXT					1.380.000,00	1.380.000,00C
292210100	= DESTAQUE CONCEDIDO					1.380.000,00	1.380.000,00C
292400000	EXECUCAO DA DESPESA		78.128.501,36	110.252.581,66	283.519.411,26	506.106.277,34	222.586.866,08C
292410000	EMISSAO DE EMPENHO		78.128.501,36	110.252.581,66	283.519.411,26	506.106.277,34	222.586.866,08C
292410100	EMPENHO POR EMISSAO		39.064.250,68	55.126.290,83	141.759.705,63	253.053.138,67	111.293.433,04C
292410101	= EMPENHOS A LIQUIDA		18.525.917,31	17.108.911,49	72.446.319,94	115.138.648,32	42.692.328,38C
292410102	= EMPENHOS LIQUIDADO		19.658.968,76	19.172.204,61	68.399.608,12	70.952.899,11	2.553.290,99C
292410103	= EMPENHOS LIQUIDADO		879.364,61	18.845.174,73	913.777,57	66.961.591,24	66.047.813,67C
292410400	EMPENHOS POR CREDORE		39.064.250,68	55.126.290,83	141.759.705,63	253.053.138,67	111.293.433,04C
292410401	= VALORES A LIQUIDAR		18.525.917,31	17.108.911,49	72.446.319,94	115.138.648,32	42.692.328,38C
292410402	= VALORES LIQUIDADOS		19.658.968,76	19.172.204,61	68.399.608,12	70.952.899,11	2.553.290,99C
292410403	= VALORES PAGOS-POR		879.364,61	18.845.174,73	913.777,57	66.961.591,24	66.047.813,67C
293000000	EXECUCAO DE PROGRAMA		178.977.155,43	185.225.331,01	1.100.145.545,03	1.512.902.914,19	412.757.369,16C
293100000	CRONOGRAMA MENSAL DE		147.383.772,36	156.083.772,36	973.077.089,94	1.380.784.089,94	407.707.000,00C
293110000	COTAS FINANCEIRAS		43.334.094,63	47.684.094,63	286.933.197,94	490.786.697,94	203.853.500,00C
293110100	COTA DE DESPESA ORCA		43.334.094,63	47.684.094,63	286.933.197,94	490.786.697,94	203.853.500,00C
293110101	= COTA DE DESPESA A		5.869.609,16	11.964.656,67	76.172.599,66	255.017.393,82	178.844.794,16C
293110103	= COTA DE DESPESA DI		16.295.117,46	233.077,31	113.700.631,44	2.407.198,40	111.293.433,04D
293110104	= COTA DE DESPESA EM		18.525.917,31	17.108.911,49	72.446.319,94	115.138.648,32	42.692.328,38C

Adilson Tavares de Miranda  
Coordenador de Contabilidade  
do Fundo M. Saúde  
Mat. 0638517 - CRC 44 481/0

Dr. Gerardo Augusto Pinto Vendelino  
Secretário Municipal de Saúde  
Matr.: 201.000.000-3  
Campos dos Goytacazes - RJ

Patricia Cretton  
Sup. Financeira - SMS  
Matr.: 21.507

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

\* 15/05/2012 AS 12:33 \*

EXERCICIO: 2012

OPCAO : 4

REFERENCIA: ABRIL

DATA : 15/05/2012

PAG. :

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO NO MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO		CREDITO ATE O MES	SALDO
				CREDITO NO MES	DEBITO ATE O MES		
293110105	= CRONOGRAMA ORCAMEN		813.794,03	18.292.840,00	1.438.016,88	70.039.121,54	68.601.104,66C
293110109	= COTA FINANCEIRA IN		1.829.656,67	84.609,16	23.175.630,02	46.804.335,86	23.628.705,84C
293110112	= COTA DE DESPESA CO					1.380.000,00	1.380.000,00C
293120000	COTA ORCAMENTARIA		104.049.677,73	108.399.677,73	686.143.892,00	889.997.392,00	203.853.500,00C
293120200	= COTA DISPONIVEL A		26.360.804,37	13.173.388,56	239.804.153,79	299.521.322,07	59.717.168,28C
293120300	= COTA RESERVADA PAR		20.192.542,86	21.392.796,73	165.843.867,06	171.257.355,01	5.413.487,95C
293120400	= COTA LIBERADA P/ E		16.602.423,15	18.622.592,45	115.560.535,50	117.981.240,39	2.420.704,89C
293120500	= COTA EMPENHADA A L		18.525.917,31	17.108.911,49	72.446.319,94	115.138.648,32	42.692.328,38C
293120600	= COTA LIQUIDADA A P		19.658.968,76	19.172.204,61	68.399.608,12	70.952.899,11	2.553.290,99C
293120700	= COTA PAGA		879.364,61	18.845.174,73	913.777,57	66.961.591,24	66.047.813,67C
293120900	= COTA INDISPONIVEL		1.829.656,67	84.609,16	23.175.630,02	46.804.335,86	23.628.705,84C
293121200	= COTA ORCAMENTARIA					1.380.000,00	1.380.000,00C
293200000	CONTRAPARTIDA DISP.		11.954.017,45	9.739.837,03	46.631.315,19	48.345.436,62	1.714.121,43C
293300000	OBRIGACOES A PAGAR		19.639.365,62	19.401.721,62	80.437.139,90	83.773.387,63	3.336.247,73C
293310000	OBRIGACOES A PAGAR P		19.636.964,91	19.399.320,91	68.218.852,71	71.555.100,44	3.336.247,73C
293310100	= OBRIGACOES A PAGAR		19.595.460,37	19.172.204,61	68.176.365,53	70.948.824,59	2.772.459,06C
293310200	= CONSIGNACOES		41.504,54	227.116,30	42.487,18	606.275,85	563.788,67C
293320000	OBRIGACOES A PAGAR P		2.400,71	2.400,71	12.218.287,19	12.218.287,19	
293320100	= RESTOS A PAGAR - E		2.400,71		12.194.147,65	24.139,54	12.170.008,11D
293320900	* = CONTRAPARTIDA DE			2.400,71	24.139,54	12.194.147,65	12.170.008,11C
295000000	EXECUCAO DE RESTOS A	12.265.752,40C	2.400,71	2.400,71	12.218.287,19	12.218.287,19	12.265.752,40C
295200000	RESTOS A PAGAR PROCE	12.265.752,40C	2.400,71	2.400,71	12.218.287,19	12.218.287,19	12.265.752,40C
295210000	EXECUCAO RP PROCESSA	12.265.752,40C	2.400,71	2.400,71	12.218.287,19	12.218.287,19	12.265.752,40C
295210100	RP PROCESSADOS A PAG	12.265.752,40C	2.400,71	2.400,71	12.194.147,65	24.139,54	95.744,29C
295210101	= RP PROCESSADOS A P	12.265.752,40C	2.400,71	2.400,71	12.194.147,65	24.139,54	95.744,29C
295210200	RP PROCESSADOS PAGO			2.400,71	24.139,54	12.194.147,65	12.170.008,11C
295210201	= RP PROCESSADOS PAG			2.400,71	24.139,54	12.194.147,65	12.170.008,11C
297000000	OUTROS CONTROLES		2.600.196,07	55.123.945,50	3.298.341,98	208.221.328,57	204.922.986,59C
297500000	CONTROLE DE TRIBUTOS		881.347,50	18.663.695,98	938.988,74	78.903.866,92	77.964.878,18C
297510000	= CONTROLE DE FORNEC		865.827,57	18.626.368,20	923.397,43	78.705.099,40	77.781.701,97C
297520000	= CONTROLE DE IRRF -		7.627,50	21.542,92	7.698,88	143.520,51	135.821,63C
297560000	= CONTROLE DE INSS (		7.892,43	15.784,86	7.892,43	55.247,01	47.354,58C
297600000	CONTROLE DE PAGAMENT		1.718.848,57	36.460.249,52	2.359.353,24	129.317.461,65	126.958.108,41C
297610000	= DESPESAS PAGAS POR		855.657,57	18.526.495,98	870.885,37	65.988.540,74	65.117.655,37C
297620000	= CONSIGNACOES PAGAS		25.689,93	53.406,84	25.761,31	364.573,88	338.812,57C
297630000	= CONSIGNACOES DO EX		23.707,04	227.116,30	24.689,68	606.275,85	581.586,17C
297640000	= DESPESAS LIQUIDADA		813.794,03	17.653.230,40	1.438.016,88	62.358.071,18	60.920.054,30C
299000000	COMPENSACOES PASSIVA	154.000,00C		12.000,00		64.000,00	218.000,00C
299100000	TITULOS E VALORES SO	154.000,00C		12.000,00		64.000,00	218.000,00C
299120000	= CONTROLE DE ADIANT	110.000,00C		12.000,00		64.000,00	174.000,00C
299130000	= ADIANTAMENTO ESPEC	44.000,00C					44.000,00C
300000000	DESPESA		18.292.840,00	813.794,03	70.039.121,54	1.438.016,88	68.601.104,66D
330000000	DESPESAS CORRENTES		18.260.472,98	813.794,03	69.875.803,77	1.438.016,88	68.437.786,89D
333000000	OUTRAS DESPESAS CORR		18.260.472,98	813.794,03	69.875.803,77	1.438.016,88	68.437.786,89D

Adilson Tavares de Miranda  
Coordenador de Contabilidade  
do Fundo M. Saúde  
Mat.

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

\* 15/05/2012 AS 12:33 \*

EXERCICIO: 2012 OPCA0 : 4

REFERENCIA: ABRIL

DATA : 15/05/2012

PAG. :

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO NO MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO		CREDITO ATE O MES	SALDO
				CREDITO NO MES	DEBITO ATE O MES		
333500000	TRANSF. A INSTIT. PR		366.168,00			1.357.152,00	1.357.152,00D
333503900	SERVICO DE TERC. PJ		312.408,00			1.249.632,00	1.249.632,00D
333503901	TRANSF. A INSTIT. PR		312.408,00			1.249.632,00	1.249.632,00D
333504300	SUBVENCOES SOCIAIS -		53.760,00			107.520,00	107.520,00D
333504302	= SUBVENCOES A ENTID		53.760,00			107.520,00	107.520,00D
333900000	APLICACOES DIRETAS		17.894.304,98	813.794,03		68.518.651,77	67.080.634,89D
333901400	DIARIAS - CIVIL		20.100,00			36.800,00	36.800,00D
333901414	DIARIAS NO PAIS - PE		20.100,00			36.800,00	36.800,00D
333903000	MATERIAL DE CONSUMO		1.491.226,97			7.578.877,74	7.578.877,74D
333903004	MATERIAL EDUCATIVO,					69.815,70	69.815,70D
333903016	MATERIAL DE EXPEDIEN		6.431,00			27.347,82	27.347,82D
333903022	MATERIAL DE LIMPEZA					3.617,71	3.617,71D
333903031	MATERIAL LABORATORIA					525,00	525,00D
333903032	MATERIAL QUIMICO		627.272,47			677.471,77	677.471,77D
333903033	MATERIAL HOSPITALAR		579.823,40			6.040.354,54	6.040.354,54D
333903034	MATERIAL FARMACOLOGI		257.355,10			376.342,20	376.342,20D
333903035	MATERIAL ODONTOLOGIC					294.720,00	294.720,00D
333903064	DESPESA DE PRONTO PA		20.345,00			88.683,00	88.683,00D
333903200	MATERIAL DE DISTRIBU		639.609,60			7.681.050,36	7.681.050,36D
333903201	COMBUSTIVEIS E LUBRI					6.372,00	6.372,00D
333903204	MATERIAL EDUCATIVO,		419.754,60			3.225.766,72	3.225.766,72D
333903205	SEMENTES, MUDAS DE P		69.855,00			180.614,00	180.614,00D
333903264	DESPESA PRONTO PAGAM		150.000,00			4.268.297,64	4.268.297,64D
333903400	OUTRAS DESP.DE PES.D					1.200.000,00	600.000,00D
333903401	OUTRAS DESP.DE PES.D					1.200.000,00	600.000,00D
333903600	OUTROS SERVICOS DE T		820.564,85	186.117,05		1.206.310,37	1.003.093,67D
333903606	SERVICOS TECNICOS PR		2.400,00			2.400,00	2.400,00D
333903615	LOCACAO DE IMOVEIS		105.535,45			296.968,50	291.645,13D
333903635	SERVICO DE APOIO ADM		712.629,40	186.117,05		906.941,87	709.048,54D
333903900	OUTROS SERVICOS DE T		14.162.212,42	627.676,98		34.289.867,18	33.661.887,00D
333903903	SERVICOS AMBULATORIA		670.491,98			1.310.633,01	1.310.633,01D
333903904	SERVICOS HOSPITALARE		11.888.078,66	627.670,58		29.120.689,36	28.493.018,78D
333903905	SERVICOS TECNICOS PR		508.500,00			1.017.000,00	1.017.000,00D
333903910	SERVICOS DE LOCACAO		42.505,56			54.494,88	54.494,88D
333903912	SERV. DE LOCACAO DE		833.958,54			1.190.075,62	1.190.075,62D
333903917	SERV. DE MANUT. E CO		9.216,30			16.482,90	16.482,90D
333903925	SERVICOS AMBULATORIA		69.446,38			556.103,86	300,00D
333903941	FORNECIMENTO DE ALIM		115.708,60			668.138,83	668.138,83D
333903964	DESPESAS DE PRONTO P		24.300,00			356.229,52	356.229,52D
333903981	SERVICOS BANCARIOS		6,40	6,40		19,20	9,60D
333904800	OUTROS AUXILIOS FINA		60.044,74			178.250,74	6.820,00D
333904801	AUXILIOS FINANCEIROS		60.044,74			178.250,74	6.820,00D
333909200	DESPESAS DE EXERCICI		700.546,40			16.347.495,38	16.347.495,38D
333909299	OUTRAS DESPESAS CORR		700.546,40			16.347.495,38	16.347.495,38D

*Adilson Cavareza Miranda*  
Coordenador de Contabilidade  
do Fundo M. Saúde  
Mat. 0638517 - CRC 44 481/0

*Dr. Genival Augusto Pinto VerGacio*  
Secretário Municipal de Saúde  
Matr.: 21.500 - CRC 44 28404-3  
Campos dos Goytacazes - RJ

*Patricia Cretton*  
Sup. Financeira - SMS  
Matr.: 21.500

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

\* 15/05/2012 AS 12:33 \*

EXERCICIO: 2012 OPCA0 : 4

REFERENCIA: ABRIL

DATA : 15/05/2012

PAG. :

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO NO MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO		CREDITO ATE O MES	SALDO
				CREDITO NO MES	DEBITO ATE O MES		
340000000	DESPESAS DE CAPITAL		32.367,02			163.317,77	163.317,77D
344000000	INVESTIMENTOS		32.367,02			163.317,77	163.317,77D
344900000	APLICACOES DIRETAS		32.367,02			163.317,77	163.317,77D
344905100	OBRAS E INSTALACOES		29.995,12			71.779,87	71.779,87D
344905191	OBRAS EM ANDAMENTO		29.995,12			71.779,87	71.779,87D
344905200	EQUIPAMENTOS E MATER		2.371,90			91.537,90	91.537,90D
344905206	APARELHOS E EQUIPTOS		1.100,00			5.815,00	5.815,00D
344905208	APARELHOS, EQUIPTOS		280,00			72.118,00	72.118,00D
344905234	MAQ., UTENSILIOS E E		716,00			3.422,00	3.422,00D
344905235	EQUIPAMENTOS DE PROC					5.409,00	5.409,00D
344905239	EQUIPTOS E UTENSILIO		275,90			275,90	275,90D
344905242	MOBILIARIO EM GERAL					4.498,00	4.498,00D
400000000	RECEITA			9.739.837,03		101.209,35	48.239.227,27C
410000000	RECEITAS CORRENTES			9.739.837,03		101.209,35	48.239.227,27C
413000000	RECEITA PATRIMONIAL			68.015,02		500,49	321.764,46C
413200000	RECEITAS DE VALORES			68.015,02		500,49	321.764,46C
413250000	REMUNERACAO DE DEPOS			68.015,02		500,49	321.764,46C
413250100	REMUN. DE DEP. BANCA			68.015,02		500,49	321.764,46C
413250103	REMUN. DE DEP. DE RE			68.015,02		500,49	321.764,46C
417000000	TRANSFERENCIAS CORRE			9.671.822,01		100.708,86	47.917.462,81C
417200000	TRANSFERENCIAS INTER			9.671.822,01		100.708,86	47.917.462,81C
417210000	TRANSFERENCIAS DA UN			9.671.113,15		100.000,00	47.390.667,79C
417213300	TRANSFERENCIA DE REC			9.671.113,15		100.000,00	47.390.667,79C
417213324	ATENCAO BASICA - PAB			884.480,75		3.406.651,82	3.406.651,82C
417213326	MEDIA E ALTA COMPLX.			8.602.179,00		41.358.307,36	41.358.307,36C
417213327	ASSIST. FARMACEUTICA			184.453,40		737.813,60	737.813,60C
417213328	VIG. EPID. E AMB. EM					1.327.598,68	1.227.598,68C
417213329	VIG. EPID. E AMB EM					156.296,33	156.296,33C
417213330	ENFRENTAMENTO AO CRA					468.000,00	468.000,00C
417213331	INCENTIVO CONST.POLO					36.000,00	36.000,00C
417220000	TRANSFERENCIAS DOS E			708,86	708,86	527.503,88	526.795,02C
417223300	TRANSF. RECEITAS EST			708,86	708,86	527.503,88	526.795,02C
500000000	RESULTADO DIMINUITIV		2.074.034,55			9.216.901,31	9.216.901,31D
520000000	RESULTADO EXTRA-ORCA		2.074.034,55			9.216.901,31	9.216.901,31D
523000000	DECRESCIMOS PATRIMON		2.074.034,55			9.216.901,31	9.216.901,31D
523100000	DESINCORPORACOES DE		2.074.034,55			9.216.901,31	9.216.901,31D
523120000	BAIXA DE BENS MOVEIS		670.682,60			7.813.549,36	7.813.549,36D
523120200	BENS DE ESTOQUE		670.682,60			7.813.549,36	7.813.549,36D
523120202	CONSUMO IMEDIATO		670.682,60			7.813.549,36	7.813.549,36D
523170000	BAIXA DE DIREITOS		1.403.351,95			1.403.351,95	1.403.351,95D
523170300	DEVEDORES - ENTIDADE		1.403.351,95			1.403.351,95	1.403.351,95D
523170303	DIVERSOS RESPONSAVEI		1.403.351,95			1.403.351,95	1.403.351,95D
600000000	RESULTADO AUMENTATIV		881.347,50	9.764.399,62		933.988,74	47.757.945,71C
610000000	RESULTADO ORCAMENTAR		881.347,50	9.764.399,62		933.988,74	47.757.945,71C

*Adilson Cavareza Miranda*  
Coordenador de Contabilidade  
do Fundo M. Saúde  
Mat. 0638517 - CRC 44 481/0

*Dr. Genival Augusto Pinto VerGacio*  
Secretário Municipal de Saúde  
Matr.: 21.500 - CRC 44 28404-3  
Campos dos Goytacazes - RJ

*Patricia Cretton*  
Sup. Financeira - SMS  
Matr.: 21.500

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BAIANCETE DA UNIDADE GESTORA  
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
00007 - GESTÃO DE FUNDOS

\* 15/05/2012 AS 12:33 \*

OPCAO : 4  
EXERCÍCIO: 2012  
REFERENCIA: ABRIL  
DATA : 15/05/2012  
PAG. : 6

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	DEBITO NO MES	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		CREDITO ATE O MES	SALDO
				CREDITO NO MES	DEBITO ATE O MES		
61200000	INTERFERENCIAS ATIVA		881.347,50	7.601.196,03	933.988,74	33.268.688,58	32.334.699,84C
61210000	TRANSFERENCIAS FINAN		881.347,50	7.601.196,03	933.988,74	33.268.688,58	32.334.699,84C
61212000	REPASSE RECEBIDO		881.347,50	7.601.196,03	933.988,74	33.268.688,58	32.334.699,84C
61212010	= REPASSE FINANCEIRO		881.347,50	7.601.196,03	933.988,74	33.268.688,58	32.334.699,84C
61300000	MUTACOES ATIVAS			2.163.203,59		15.423.245,87	15.423.245,87C
61310000	INCORPORACOES DE ATI			2.163.203,59		15.423.245,87	15.423.245,87C
61311000	AQUISICOES DE BENS			2.163.203,59		15.423.245,87	15.423.245,87C
61311010	BENS IMOVEIS			29.995,12		71.779,87	71.779,87C
61311020	BENS MOVEIS			2.133.208,47		15.351.466,00	15.351.466,00C
613110201	BENS MOVEIS DE USO P			2.371,90		91.537,90	91.537,90C
613110202	BENS DE ESTOQUE			2.130.836,57		15.259.928,10	15.259.928,10C

RESUMO :  
 ATIVO = 1.352.271.261,75D  
 PASSIVO = 1.334.092.094,74C  
 DESPESA = 68.601.104,66D  
 RECEITA = 48.239.227,27C  
 RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCÍCIO = 9.216.901,31D  
 RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCÍCIO = 47.757.945,71C

*Dr. José de Agostinho Neto*  
 Coordenador de Contabilidade  
 do Fundo M. Saúde  
 Matr.: 0638517 - CRC 44 481/0

*Adilson Xavier de Miranda*  
 Coordenador de Contabilidade  
 do Fundo M. Saúde  
 Matr.: 0638517 - CRC 44 481/0

*Patrícia Creffton*  
 Sup. Financeira - S.M.S  
 Matr.: 21.500

Id: 1310939

Secretaria Municipal de Família e Assistência Social

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo nº 2012.044.000027-P-PR, HOMOLOGO o resultado do convite nº 001/12, e, em consequência, ADJU-

DICO o seu objeto, contratação de empresa especializada em serviços de Assessoria Contábil Pública para atender a FMIJ e o Fundo da criança e Adolescência, no exercício de 2012), à licitante vencedora E.G. ROSA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS - ME, com o valor global de R\$ 58.900,00 (cinquenta e oito mil e novecentos reais).

Em, 16 de maio de 2012.

Mário Lopes Machado

=Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude=

Id: 1311344

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Finanças

Edital de Convocação

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias, Imobiliárias e afins relativos aos anos 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011 convocados para pagarem os seus respectivos débitos, no prazo de 15 dias, sob pena de serem adotados as medidas legais cabíveis.

Caso os débitos já tenham sido quitados quando desta publicação, pedimos encaminhar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Finanças.

<b>2008</b>	0000032964	0000063098	0000091194	0000122725	0000153128	0000023944
<b>INSCRIÇÕES</b>	0000033084	0000063450	0000091431	0000122958	0000153292	0000024797
<b>IMOBILIARIAS</b>	0000034208	0000063679	0000091470	0000123007	0000153327	0000026217
0000000779	0000035024	0000063746	0000091494	0000123802	0000153602	0000028738
0000000936	0000035804	0000063774	0000091718	0000123992	0000155106	0000029052
0000001307	0000035824	0000065157	0000091900	0000124033	0000156078	0000029092
0000001864	0000038719	0000065175	0000092532	0000124053	0000156549	0000030752
0000002026	0000039293	0000065481	0000092785	0000124344	0000157507	0000031055
0000002344	0000040701	0000065548	0000092841	0000124782	0000157974	0000031439
0000003720	0000040704	0000066035	0000093943	0000126176	0000159465	0000031521
0000003787	0000040896	0000066041	0000096045	0000126911	0000159506	0000031693
0000004044	0000041433	0000066302	0000096342	0000127260	0000160342	0000032112
0000004154	0000041468	0000066696	0000096800	0000127624	0000161126	0000032136
0000004612	0000042041	0000067315	0000097063	0000127764	0000162344	0000032249
0000004660	0000042295	0000067630	0000097731	0000128182	0000162419	0000032372
0000004918	0000043186	0000068088	0000098201	0000128550	0000163959	0000033209
0000005232	0000043210	0000069113	0000098240	0000128676	0000164390	0000033363
0000005368	0000043291	0000070586	0000098276	0000129761	0000166820	0000034175
0000005731	0000043626	0000070797	0000099023	0000129891		0000034690
0000005813	0000043663	0000071005	0000099277	0000129967	<b>2009</b>	
0000006092	0000043703	0000071119	0000099762	0000130008	<b>INSCRIÇÕES</b>	0000035121
0000006857	0000043797	0000071167	0000100721	0000130504	<b>IMOBILIARIAS</b>	0000035440
0000007420	0000043982	0000071992	0000102464	0000131450	0000001466	0000035637
0000007746	0000044450	0000072063	0000103152	0000131648	0000001983	0000036340
0000007861	0000044516	0000072226	0000103806	0000131756	0000002183	0000036575
0000009141	0000044650	0000072466	0000103895	0000131756	0000002475	0000036844
0000009148	0000045113	0000072917	0000103932	0000132497	0000005450	0000037222
0000009555	0000046088	0000073327	0000104651	0000132535	0000005497	0000038411
0000009885	0000046457	0000073791	0000105097	0000132784	0000006250	0000039038
0000010399	0000046494	0000073807	0000105644	0000133031	0000007005	0000039582
0000010491	0000046496	0000073816	0000105890	0000133416	0000007153	0000039837
0000010619	0000047474	0000074983	0000105942	0000135531	0000007324	0000040285
				0000136294	0000007720	0000040797

0000010821	0000047500	0000075493	0000106012	0000136727	0000008431	0000041633
0000011563	0000048781	0000075753	0000106389	0000137356	0000008523	0000042205
0000011787	0000049309	0000076455	0000106906	0000137957	0000008728	0000042231
0000012144	0000049842	0000076645	0000107513	0000138605	0000008856	0000044100
0000012821	0000050255	0000076655	0000107848	0000139313	0000009877	0000044883
0000015917	0000050408	0000076725	0000108568	0000139822	0000011236	0000046189
0000016148	0000050608	0000076747	0000109187	0000139906	0000011313	0000046760
0000016314	0000050987	0000076758	0000109682	0000140177	0000011512	0000046849
0000017271	0000051064	0000076761	0000109759	0000141331	0000011758	0000046957
0000017684	0000051222	0000076831	0000110335	0000143004	0000012649	0000047199
0000017917	0000051699	0000077021	0000110721	0000143027	0000012813	0000047275
0000018316	0000051721	0000077180	0000111561	0000143078	0000012970	0000047503
0000019603	0000051790	0000079866	0000111705	0000143630	0000013197	0000048410
0000020442	0000052045	0000080547	0000112381	0000143881	0000015338	0000048438
0000021097	0000053474	0000081061	0000112498	0000144697	0000015364	0000048456
0000021612	0000053856	0000081215	0000112525	0000145632	0000015438	0000050158
0000021658	0000054613	0000081283	0000113594	0000145752	0000017612	0000051040
0000022070	0000054843	0000081752	0000113749	0000145807	0000017657	0000051104
0000023095	0000055064	0000082406	0000115664	0000146641	0000017677	0000051760
0000023809	0000055506	0000084803	0000116227	0000146933	0000017701	0000051781
0000024161	0000055557	0000085173	0000116586	0000147256	0000017870	0000052695
0000024528	0000056759	0000085525	0000116668	0000147328	0000018739	0000052853
0000024792	0000057804	0000085568	0000116804	0000147402	0000019220	0000053466
0000025244	0000057810	0000085653	0000116831	0000147456	0000019927	0000053692
0000025558	0000058356	0000085992	0000117205	0000148945	0000020092	0000053983
0000026676	0000058621	0000087168	0000117628	0000149168	0000020497	0000054838
0000027071	0000059084	0000087272	0000117701	0000149175	0000020605	0000055531
0000027838	0000059124	0000087420	0000117956	0000149212	0000020722	0000055830
0000027870	0000059358	0000087639	0000117963	0000149672	0000021647	0000056276
0000028096	0000059769	0000087798	0000118703	0000150927	0000021650	0000057362
0000028101	0000060040	0000087865	0000119794	0000151002	0000022248	0000058297
0000028171	0000060478	0000089436	0000120034	0000151037	0000023173	0000058367
0000028494	0000061172	0000089628	0000120094	0000151096	0000023337	0000058523
0000029288	0000061535	0000089759	0000120126	0000152746	0000023660	0000059503
0000031544	0000061615	0000090734	0000122247	0000153039	0000023872	0000059761

0000059820	0000091555	0000121230	0000159329	0000032929	0000070065
0000059919	0000091585	0000121410	0000163093	0000033886	0000070130
0000059956	0000091646	0000121795	0000165508	0000033904	0000070886
0000059968	0000091740	0000122297	0000165643	0000034256	0000070973
0000060443	0000092198	0000122449	0000165814	0000034963	0000071846
0000060872	0000092374	0000122527	0000165817	0000035196	0000072890
0000060954	0000092723	0000123781	0000166547	0000035230	0000073391
0000061055	0000093024	0000124801	0000168506	0000035559	0000073661
0000061070	0000093091	0000124829	0000168592	0000036022	0000073778
0000061273	0000093095	0000124853	0000170292	0000036508	0000073844
0000062636	0000093892	0000124888	0000170481	0000037025	0000074704
0000063198	0000096778	0000125141	0000171654	0000037518	0000075527
0000063904	0000096828	0000126970	<b>2010</b>	0000038079	0000075535
0000063990	0000097400	0000127248	<b>INSCRIÇÕES</b>	0000038719	0000075805
0000064083	0000097501	0000127355	<b>IMOBILIÁRIAS</b>	0000039029	0000075825
0000064133	0000097733	0000127578	0000001251	0000039111	0000076192
0000064326	0000098443	0000127885	0000002192	0000039204	0000076361
0000065023	0000100296	0000128079	0000003002	0000039502	0000076477
0000065027	0000101161	0000128154	0000004761	0000039584	0000076581
0000065062	0000101524	0000128178	0000004777	0000039777	0000076904
0000066137	0000101889	0000128824	0000005038	0000040022	0000077210
0000066146	0000102257	0000129091	0000005137	0000040056	0000077262
0000066260	0000102435	0000129098	0000005718	0000042069	0000079893
0000066361	0000102540	0000129442	0000006672	0000042446	0000080202
0000066586	0000102619	0000129691	0000006732	0000043240	0000080342
0000066719	0000103171	0000130272	0000006937	0000045444	0000080775
0000066873	0000103273	0000131323	0000007462	0000045939	0000080887
0000066997	0000103478	0000131756	0000007870	0000045984	0000080975
0000068595	0000103549	0000131852	0000008221	0000046226	0000082430
0000068727	0000103632	0000131857	0000008738	0000048021	0000085140
0000069004	0000103650	0000132310	0000008883	0000048431	0000085329
0000069078	0000103652	0000133001	0000010240	0000048572	0000086059
0000069362	0000104127	0000133263	0000010457	0000048582	0000086168
0000069561	0000104681	0000133499	0000011419	0000049254	0000086300
0000069859	0000104809	0000133513	0000011481	0000049343	0000086372
0000070219	0000105016	0000134485	0000011500	0000049501	0000086632
0000070989	0000107514	0000135890	0000012727	0000049889	0000087639
0000071109	0000107629	0000135947	0000015185	0000049912	0000088026
0000071445	0000107706	0000136495	0000015477	0000050421	0000089594
0000071448	0000110411	0000137301	0000015495	0000050698	0000089801
0000071762	0000110933	0000138258	0000015581	0000050989	0000089884
0000072650	0000111372	0000139237	0000016183	0000051788	0000090577
0000072762	0000111605	0000139732	0000016322	0000052713	0000090865
0000072829	0000111669	0000139776	0000016329	0000053355	0000091045
0000073011	0000111687	0000140398	0000017221	0000053801	0000091126
0000073323	0000111745	0000140617	0000018404	0000054596	0000091575
0000073665	0000112630	0000140665	0000018453	0000054754	0000091687
0000073689	0000112728	0000141366	0000018552	0000054820	0000091755
0000073916	0000113522	0000143483	0000018980	0000054945	0000091939
0000074760	0000113609	0000144916	0000019678	0000056900	0000092342

0000075048	0000113879	0000145405	0000020450	0000057789	0000093348
0000075129	0000114061	0000145464	0000020543	0000058962	0000093720
0000075269	0000114068	0000145807	0000020845	0000060236	0000093997
0000075503	0000114673	0000145858	0000021195	0000060637	0000095019
0000075848	0000114972	0000146065	0000022321	0000060802	0000095774
0000076347	0000115448	0000146130	0000022451	0000060823	0000096246
0000076491	0000117310	0000146289	0000022878	0000061217	0000096781
0000076770	0000117397	0000147140	0000023830	0000061817	0000096822
0000081521	0000117470	0000147275	0000024281	0000062645	0000096963
0000081784	0000117533	0000150561	0000024462	0000063679	0000097720
0000082353	0000117582	0000150906	0000024992	0000063899	0000097924
0000085859	0000117726	0000151713	0000027178	0000065219	0000098480
0000086409	0000117778	0000152324	0000027883	0000065835	0000098552
0000087540	0000117983	0000152333	0000028888	0000067174	0000098598
0000087922	0000118121	0000153055	0000030119	0000067264	0000098752
0000087938	0000118319	0000154577	0000030122	0000067438	0000099506
0000088435	0000118763	0000155050	0000030368	0000068390	0000099514
0000090225	0000119346	0000155581	0000030663	0000068977	0000099890
0000090233	0000119375	0000156078	0000030924	0000069406	0000101269
0000090468	0000119415	0000156536	0000030940	0000069664	0000101680
0000090483	0000119497	0000156982	0000031411	0000069670	0000101721
0000090498	0000119638	0000157242	0000031458	0000069697	0000102010
0000091284	0000119696	0000157405	0000032496	0000069710	0000102397
0000091513	0000120998	0000157766	0000032802	0000069806	0000102828
0000103188	0000137027	0000004980	0000043247	0000072544	0000113222
0000103300	0000137297	0000005261	0000043452	0000073019	0000113250
0000104557	0000137747	0000005517	0000043733	0000073484	0000113422
0000104613	0000139704	0000005700	0000043919	0000073789	0000113729
0000104999	0000139920	0000005819	0000044051	0000074348	0000114887
0000105100	0000140482	0000006193	0000044153	0000074632	0000114951
0000105340	0000140608	0000007363	0000044209	0000075013	0000115336
0000105601	0000141041	0000007499	0000044851	0000075535	0000115530
0000106167	0000142029	0000008033	0000044886	0000075796	0000116955
0000106264	0000142370	0000008289	0000045293	0000075997	0000117175
0000106275	0000143408	0000008478	0000045496	0000076037	0000117406
0000106514	0000143540	0000009420	0000046140	0000076194	0000117447
0000106873	0000145485	0000009953	0000046237	0000076482	0000117740
0000109067	0000146632	0000010215	0000046579	0000079918	0000117820
0000109330	0000146670	0000010626	0000047049	0000080169	0000118062
0000110368	0000147369	0000011346	0000047195	0000080227	0000118785
0000111512	0000147390	0000011557	0000047528	0000081151	0000118800
0000112449	0000147706	0000011563	0000048523	0000081272	0000119380
0000112637	0000148795	0000012656	0000048820	0000081279	0000122500
0000114163	0000149110	0000012702	0000049035	0000081299	0000122602
0000115204	0000149743	0000013426	0000049449	0000081529	0000123057
0000115287	0000150345	0000013976	0000049951	0000082099	0000123146
0000116334	0000151383	0000014115	0000050453	0000082528	0000123427
0000116547	0000151977	0000014221	0000050507	0000085454	0000124305
0000117059	0000152389	0000014744	0000053688	0000085992	0000124761
0000117208	0000153132	0000015240	0000053754	0000086268	0000125002
0000117397	0000153212	0000015524	0000054999	0000086418	0000127076
0000117519	0000154564	0000015962	0000056856	0000086425	0000127225
0000117679	0000154702	0000016517	0000056997	0000086738	0000128818
0000118121	0000155088	0000016909	0000057407	0000086893	0000129224
0000118921	0000155201	0000017061	0000058014	0000087078	0000129553
0000119075	0000155484	0000018051	0000058404	0000087092	0000129630
0000119680	0000155606	0000018100	0000058741	0000088140	0000129966
0000119889	0000156032	0000018824	0000058876	0000088436	0000130279
0000120007	0000156210	0000019392	0000058911	0000088511	0000130293
0000120581	0000156408	0000019511	0000059708	0000088570	0000130309
0000120702	0000156515	0000019626	0000059798	0000088763	0000131421
0000120785	0000157320	0000020003	0000060033	0000088807	0000132309
0000120821	0000157454	0000020034	0000060184	0000089215	0000132742
0000121051	0000157753	0000020240	0000060277	0000089430	0000132790
0000121557	0000157834	0000020790	0000060318	0000091440	0000133518
0000123635	0000157871	0000021226	0000060505	0000091638	0000133961
0000123977	0000158150	0000022158	0000060553	0000092698	0000134221
0000123994	0000158767	0000022999	0000061341	0000095629	0000134597
0000124064	0000159281	0000023432	0000061441	0000097052	0000134996
0000124902	0000159395	0000023948	0000061840	0000097056	0000135123
0000125439	0000159455	0000024486	0000062447	0000097656	0000135680
0000126810	0000161819	0000024529	0000062648	0000099491	0000136557
0000127351	0000163234	0000024574	0000062766	0000099542	0000138141
0000128623	0000164160	0000024947	0000063004	0000099770	0000139733
0000128715	0000164437	0000025306	0000063391	0000099775	0000139896
0000129353	0000164767	0000025875	0000063743	0000100892	0000140259
0000129442	0000165624	0000027549	0000063888	0000101357	0000140326
0000129611	0000165632	0000027748	0000063921	0000101385	0000140662
0000129957	0000165663	0000027775	0000064097	0000101646	0000140725
0000130054	0000166510	0000028636	0000064907	0000101854	0000140786
0000130148	0000166724	0000028719	0000065194	0000102300	0000141248
0000130314	0000166979	0000029007	0000065257	0000102547	0000141537
0000130490	0000167635	0000029685	0000065280	0000103283	0000141577
0000130529	0000167638	0000032207	0000065559	0000103720	0000141865
0000131398	0000168623	0000032474	0000066040	0000104122	0000141867
0000131575	0000171914	0000034151	0000066584	0000105531	0000141925
0000131837	0000172132	0000034365	0000067381	0000105845	0000142170
0000132233	0000172318	0000036575	0000067886	0000106903	0000143514
0000132848	0000174626	0000036987	0000068995	0000110295	0000143526
0000133138	<b>2011</b>	0000037437	0000069043	0000110332	0000144432
0000133160	<b>INSCRIÇÕES</b>	0000037878	0000069280	0000110408	0000144441
0000133206	<b>IMOBILIÁRIAS</b>	0000038451	0000069467	0000110410	0000145144
0000133283	0000001447	0000039013	0000069601	0000110637	0000145488
0000134235	0000001900	0000039265	0000069929	0000110826	0000145541
0000134923	0000002585	0000039765	0000069931	0000110830	0000146106
0000135085	0000003398	0000041250	0000070319	0000111035	0000146196
0000136541	0000003728	0000041303	0000070368	0000111810	0000146460
0000136706	0000003920	0000041364	0000070822	0000112340	0000147351
0000136710	0000004660	0000042703	0000072162	0000112803	0000147477

**PREVICAMPOS**

**PREVICAMPOS**  
Instituto de Previdência dos Servidores  
do Município de Campos dos Goytacazes

**Conselho Fiscal**

**Edital de Convocação**

Pelo presente edital, ficam convocados os membros do Conselho Fiscal do **PREVICAMPOS**, nomeados através da Portaria nº 987/2009, alterado pela Portaria nº 479/2010, publicada no Diário Oficial do Município no dia 15/07/2010 em conformidade com os Artigos 51 e 52 da Lei nº. 6.786/99, para **reunião extraordinária**, que será realizada no dia **23/05/2012** às 10:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, situado na Av. Dr. Alberto Torres nº. 173, Centro, para deliberarem sobre as seguintes pautas:

- a) Análise e parecer do balancete financeiro do mês de Abril do exercício 2012;
- b) Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 18 de Maio de 2012.

**Nelson Afonso de Souza Oliveira**  
Presidente do Conselho Fiscal

**Conselho Deliberativo**

**Edital de Convocação**

Pelo presente edital, ficam convocados os membros do Conselho Deliberativo do **PREVICAMPOS**, nomeados através da Portaria nº 654/2012, publicada no Diário Oficial do Município no dia 06/03/2012, em conformidade com os Arts. 44 da Lei Nº. 6.786/99, para **reunião extraordinária**, que será realizada no dia **23/05/2012** às 10:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, situado na Av. Dr. Alberto Torres, nº. 173, Centro, para deliberarem sobre as seguintes pautas:

- a) Aprovação do balancete financeiro do mês de Abril do exercício 2012;
- b) Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 18 de Maio de 2012.

**Edilson Peixoto Gomes**  
Presidente do Conselho Deliberativo

Id: 1310938

**Secretaria Municipal de Administração**

**EXTRATO DE CONTRATO (3)**

CONTRATO Nº: 139/2012  
PROCESSO n.º 2011.005.000053-6-PR  
Pregão nº 013/11  
CONTRATADA: MACEDO MÁQUINAS LTDA  
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente com a finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes .  
VALOR GLOBAL: R\$ 10.861,00 (dez mil, oitocentos e sessenta e um reais)  
FORMA DE PAGAMENTO: Imediato  
PRAZO DO CONTRATO: Imediato

Campos dos Goytacazes, 26 de março de 2012.

Id: 1311335

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2011**

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de quantos possam interessar, em obediência ao que dispõe o artigo 21, § 4º da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, e demais normas que regem a matéria, a nova data de realização da licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA tipo TÉCNICA E PREÇO, pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, de acordo com as disposições e demais elementos que integram o Edital, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes - RJ, na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes - RJ, conforme abaixo discriminado:

1 Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Implantação, Ampliação, Manutenção e Operação dos sistemas de tratamento e distribuição de águas de 45 sistemas no Município de Campos dos Goytacazes.

2 Valor Estimado das Obras:  
R\$ \$ 40.365.650,27 (quarenta milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais e vinte e sete centavos).

3 - Data e horário para a entrega dos documentos e propostas: 06 de julho de 2012 às 10h (dez horas).

4 - Aquisição do Edital:  
O Edital e seus anexos poderão ser retirados nesta cidade, no Setor de Licitações da PMCG localizado na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº. 47 - Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes - RJ, das 09 às 12h30minh e das 14 às 17h, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e entrega de 05 (cinco) resmas de papel A4 e 20 (vinte) caixas arquivo morto polionda ofício medindo, 350x245x135mm.

Campos dos Goytacazes, 18 de maio de 2012.

Comissão Permanente de Licitações

**AVISO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/12**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, vem por meio deste informar que realizará sessão para anúncio da decisão quanto à habilitação das empresas participantes da Concorrência nº 003/12, conforme abaixo discriminado:

1 - Data e horário da sessão de anúncio do resultado da habilitação: 24 de maio de 2012 às 14h (quatorze horas).

Campos dos Goytacazes, 18 de maio de 2012.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Id: 1311334

**Secretaria Municipal de Cultura**

**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

**EXTRATO CONTRATO**

PROCESSO n.º 2011.019.000628-9-PR

PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2011 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

CONTRATO Nº 125/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE TERRESTRE (ÔNIBUS LEITO E EXECUTIVO), INCLUINDO CONDUTOR, PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS, ESPORTIVOS E COMEMORATIVOS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

CONTRATADA: MARTINS E PACHECO TRANSPORTES E TURISMO LTDA

valor global: R\$82.673,32 (oitenta e dois mil seiscentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos) \* \* \*

Prazo de Execução: Imediato

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 15 de maio de 2012.

**Patrícia Cordeiro Alves**

=Presidente da FCJOL=

Id: 1311348

**AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão nº 004/12**

A Pregoeira da FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 004/2012, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e locação de estruturas de palco, acessórios de palco e camarins, para atender aos eventos culturais, artísticos e comemorativos.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 04 de junho de 2012 às 11h (onze horas).  
O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, no horário de 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 02(duas) resmas de papel A-4.

Campos dos Goytacazes, 18 de maio de 2012.

**Claudia Márcia Alves da Silva**  
Pregoeira da FCJOL

Id: 1311347

**Secretaria Municipal de Saúde**

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/12**

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2725-7941, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade **Pregão Presencial - Sistema Registro de Preços nº 037/2012**, conforme discriminada abaixo:

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo e permanente de informática para o Almoarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde, atender a todas Superintendência, Coordenadorias, Unidades Básicas de Saúde (UBS), Hospitais Conveniados, Postos de Urgência, Ambulatórios, Projetos, Programas Assistenciais, etc.

**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** Dia 04 de Junho de 2012, às 10 h (Dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na **Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, situada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro**, no horário de 09:00 às 12:30 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento dirigido à Pregoeira e entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

**\* Todas as empresas deverão retirar um novo edital.**

Campos dos Goytacazes, 18 de maio de 2012.

**Aline Gomes Pelicioni**  
Pregoeira

Id: 1311327

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/12 -**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial - SRP nº 009/2012, conforme discriminado abaixo:

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material específico (miniplacas e parafusos em titânio), para atender ao serviço de cirurgia oral e maxilo facial do Hospital Ferreira Machado, Fundação Municipal de Saúde.

**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** 31 de Maio de 2012, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2725-7941, no horário de 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 18 de maio de 2012.

**Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior**  
Pregoeiro

Id: 1311331

**Secretaria Municipal de Família e Assistência Social**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**

**CONSELHO MUNICIPAL DA PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES -**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMPDCA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2012.**  
**DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ESCOLHA DOS MEMBROS**  
**DOS CONSELHOS TUTELARES PARA A GESTÃO 2012/2015**

O presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campos dos Goytacazes - RJ (CMPDCA), no uso de suas atribuições, torna público o processo de seleção dos membros dos Conselhos Tutelares deste Município, para a gestão 2012/2015, de acordo com a Lei Federal nº. 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Lei Municipal nº. 7.803 de 07/04/06, nos seguintes termos:

1 - Para comporem os 03 (três) Conselhos Tutelares deste Município, serão eleitos os 05 (cinco) titulares e os 10 (dez) suplentes para cada um dos Conselhos, para um mandato de 03 (três) anos.

2 - Os conselheiros tutelares no exercício da titularidade farão jus a uma remuneração mensal inicial de R\$ 1.612,96 (um mil seiscentos e doze reais e noventa e seis centavos), reajustados de acordo com os critérios da municipalidade, para uma carga horária se-

manal de 40 (quarenta) horas, sendo 08 (oito) horas diárias, além dos plantões de atendimento, nos termos da Lei Municipal nº. 7.803/2006.

**3 - DO REGIME DE TRABALHO**

3.1. O regime de trabalho do conselheiro tutelar será de dedicação exclusiva conforme disposto na lei em vigor.

3.2. Exercendo função cuja natureza é de relevante interesse público, os conselheiros tutelares não serão funcionários públicos e nem empregados do Município.

3.3. Além da remuneração mensal, os conselheiros tutelares terão garantidos os seguintes direitos sociais:

- I - inscrição no INSS como conselheiro tutelar;
- II - gratificação natalina de valor igual a remuneração mensal;

III - licença maternidade ou paternidade;

IV - licença para tratamento de saúde;

V - férias de 30 (trinta) dias corridos, respectivamente ao se completarem o primeiro e segundo anos do mandato.

3.4. Os conselheiros tutelares não farão jus:

- I - férias relativas ao terceiro ano do mandato;
- II - horas extras ou hora sobre-aviso.
- III - qualquer outro benefício não previsto em lei específica ou neste Edital.

**4 - DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHEIRO TUTELAR:**

Conforme dispõe o artigo 136 da Lei n.º 8.069/90, o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA:

I - atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos arts. 98 e 105, aplicando as medidas previstas no art. 101, I a VII;

II - atender e aconselhar os pais ou responsável, aplicando as medidas previstas no art. 129, I a VII;

III - promover a execução de suas decisões, podendo para tanto:

- a) requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança;
- b) representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações.

IV - encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente;

V - encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência;

VI - providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no art. 101, de I a VI, para o adolescente autor de ato infracional;

VII - expedir notificações;

VIII - requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário;

IX - assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

X - representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no art. 220, § 3º, inciso II, da Constituição Federal;

XI - representar ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar, após esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou do adolescente junto à família natural.

4.1. Com relação ao inciso III, letra "a", entenda-se "serviço social" como política de assistência social.

**5 - DOS IMPEDIMENTOS**

5.1- São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro(a) e genro ou nora, irmãos, cunhados, durante o cunhadio, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado.

5.2. Estende-se o impedimento do conselheiro em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude, em exercício na comarca de Campos dos Goytacazes, na forma da Lei n.º 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

**6 - DAS INSCRIÇÕES**

6.1 - Período, horário e local das inscrições: As inscrições serão individuais e realizadas no período de 21 a 31 de maio de 2012, de 2ª a 6ª feira entre 09h e 16h, na sede do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMPDCA), situado na Rua Barão de Miracema n.º 335 - Centro.

6.2. O candidato deverá optar, no momento da inscrição, pela atuação em um dos 03 (três) Conselhos Tutelares, cuja área de abrangência está relacionada no Anexo I do presente Edital.

6.3. São requisitos para inscrição para o processo seletivo dos Conselhos Tutelares:

- a) Ser maior de 21 anos;
- b) Residir neste Município há pelo menos 01 (um) ano;
- c) Comprovação de experiência na defesa ou atendimento aos direitos da criança e do adolescente, num período mínimo de 01 (um) ano;
- d) Possuir escolaridade mínima do Ensino Médio;
- e) Disponibilidade total de carga horária com dedicação exclusiva;
- f) Estar em gozo dos seus direitos políticos, comprovando regularidade em sua obrigação eleitoral;
- g) Reconhecida idoneidade moral.

6.4. Deverão ser apresentados os seguintes documentos no momento da inscrição:

- a) Ficha de inscrição, devidamente preenchida, que será disponibilizada na sede do CMPDCA;
- b) 01 foto 3x4 recente;
- c) Apresentação da cédula de identidade original, acompanhada de cópia; podendo ser substituída por Carteira Nacional de Habilitação, cédula ou carteira de registro nos conselhos de profissões liberais regulamentadas com a comprovação de estar em dia com a anuidade. Os documentos deverão estar dentro do prazo de validade;
- d) Apresentação do título de eleitor, com comprovantes de votação nas duas últimas eleições ou quitação eleitoral correspondente acompanhados das respectivas cópias;
- e) Declaração do próprio punho que reside e está domiciliado neste Município há mais de 1 (um) ano, acompanhado de comprovantes de residência em nome do próprio candidato, sendo um comprovante de 12 (doze) meses atrás e o outro atual, acompanhado de cópia;
- f) Apresentação de documentos que comprovem a experiência do candidato na defesa ou atendimento aos direitos da criança e adolescente pelo período mínimo de 01 (um) ano.
- g) Diploma ou certificado de conclusão do Ensino Médio original, acompanhada de cópia;
- h ) Certidão Negativa criminal e Nada consta Estadual e Federal.

6.5. Para efeito da letra "b" do item "6.3" serão aceitos os seguintes comprovantes de residência, em nome do candidato: conta de água, energia elétrica, telefone fixo, telefone móvel, correspondências bancárias ou faturas de cartão de crédito e outros.

6.6 - Para fins de comprovação da experiência exigida na letra "f" do item 6.4, serão aceitos os seguintes documentos:

6.6.1 - Carteira de Trabalho; contracheque; extrato bancário especificando a fonte pagadora, RPA (Recibo de Pagamento de Autônomo) ou contrato do serviço voluntário, desde que se refiram a prestação de serviços em órgão, empresa ou entidade de atendimento à criança e ao adolescente e desde que o candidato tenha exercido suas funções diretamente com crianças e/ou adolescentes;

6.6.2 - Com relação ao trabalho voluntário, a comprovação será por declaração de entidade idônea regularmente constituída, especificando o tipo de serviço prestado diretamente com crianças e/ou adolescentes, o vínculo com a entidade, as atividades exercidas e o período de atuação, devendo constar na declaração a identificação completa da entidade declarante incluindo seu endereço e indicativo de sua inscrição no CNPJ, bem como a qualificação e reconhecimento de firma de seu responsável legal.

6.7. No caso de inscrições por procuração, será por instrumento público e o procurador deverá entregar junto com a peça de mandato lavrada em Cartório de Notas e Documentos, cópias autenticadas de sua cédula de identidade e comprovante de situação regular de seu CPF;

6.8. Não serão aceitas inscrições por via postal, fax, e-mail ou outros meios semelhantes;

6.9. Todos os documentos apresentados serão analisados pela Comissão Organizadora do processo seletivo nomeada pelo Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMPDCA) e, no caso de ser descoberta fraude ou qualquer falsidade, o candidato será eliminado do processo seletivo seja em que fase se encontrar, podendo ser exonerado mesmo depois da posse.

#### 7 - DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS

7.1 - Encerrado o prazo das inscrições, o CMPDCA publicará no Diário Oficial do Município por 03(três) dias consecutivos a relação dos candidatos inscritos, abrindo prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da última publicação, para as impugnações.

7.2 - O pedido de impugnação da candidatura poderá ser feito por qualquer cidadão mediante requerimento devidamente fundamentado, que deverá ser protocolado junto ao Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente; bem como pelo Ministério Público ou pelo próprio CMPDCA de ofício.

7.3 - Findo o prazo para impugnação, o CMPDCA publicará no Diário Oficial do município a relação dos candidatos aptos a participarem da prova, concedendo prazo para recurso.

7.4 - Os recursos dos candidatos não considerados aptos a participarem da prova de aferição de conhecimentos deverão ser protocolados na Secretaria do CMPDCA, e serão analisadas pela Comissão Eleitoral.

7.5 - Com a antecedência mínima de 03 (três) dias da realização da prova, o CMPDCA fará publicação no Diário Oficial do Município da relação dos candidatos aptos a participarem da prova, após decisão dos recursos.

#### 8- DAS FASES DO PROCESSO

O Processo de seleção constará de 04 (quatro) etapas, sendo 03 (três) etapas eliminatórias e 01(uma) etapa classificatória.

8.1. As etapas eliminatórias constarão de:

- Apresentação de todos os documentos exigidos no período das inscrições,
- Prova de aferição de conhecimentos, exigindo-se no mínimo 60% (sessenta por cento) de acertos.
- Eleição com a participação somente dos aprovados na prova de conhecimentos referida no item anterior.

8.2 - A etapa Classificatória constará de:

- Curso de capacitação.

8.3. O curso de capacitação terá como objetivo capacitar e classificar os 15 candidatos mais votados para cada Conselho Tutelar, exigindo-se frequência de no mínimo 75 % (setenta e cinco por cento) com assinatura em folha de presença e tolerância máxima de 20 minutos.

#### 9 - DA PROVA

9.1. Os aptos por suas candidaturas deferidas serão submetidos a prova de aferição de conhecimentos, com duração de 03 (três) horas, contendo 21 (vinte uma) questões, sendo 20(vinte) questões objetivas, valendo 4 (quatro) pontos cada uma e 1(uma) questão dissertativa, valendo 20 (vinte) pontos, totalizando 100 (cem) pontos. As questões objetivas assim como a dissertativa terão como referência a bibliografia indicada neste Edital e os temas vinculados à mesma, na forma do Anexo II;

9.2. A prova de aferição de conhecimentos está prevista para ser realizada no dia 08 de julho de 2012, podendo haver alteração da data, o que será previamente comunicado aos aptos através de publicação no Diário Oficial do município;

9.3. O local e o horário de realização das provas serão informados aos candidatos no mesmo edital a que se refere o item 7.5 do presente Edital.

9.4. O resultado da prova de aferição de conhecimentos, a que se refere o item anterior, será divulgado no Diário Oficial do Município;

9.5. Estarão habilitados a participarem do processo eleitoral os candidatos que obtiverem no mínimo 60% de acertos na prova de aferição de conhecimentos;

#### 10- DO PROCESSO ELEITORAL

10.1 A eleição dos membros dos Conselhos Tutelares aprovados nas fases anteriores será feita por sufrágio universal facultativo, em conformidade com a Lei Municipal n.º 7.803/06 em dia, hora e locais a serem divulgados no Diário Oficial previamente pelo CMPDCA.

10.2. O processo de eleição será realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMPDCA) e fiscalizado pelo Ministério Público.

10.3. O eleitor poderá votar em apenas 01 (um) candidato. Caso o eleitor vote em mais de um candidato, ambos os votos serão anulados.

10.4. Encerrada a votação, será procedida imediatamente à contagem dos votos.

10.5. Serão considerados eleitos os 15 (quinze) mais votados por cada um dos 03 (três) Conselhos Tutelares, os quais serão submetidos ao curso obrigatório de capacitação para a definição dos titulares e suplentes;

10.6. O CMPDCA fará publicar no Diário Oficial do Município o resultado da eleição com a divulgação dos votos de todos os candidatos, destacando os 15 candidatos mais votados para cada Conselho Tutelar;

10.7. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Eleitoral e decididos pelo CMPDCA que de tudo dará ciência ao Ministério Público para a adoção das medidas pertinentes, se for o caso.

10.8. Todo o processo eleitoral obedecerá as regras e aos princípios aplicáveis ao Sistema Eleitoral Brasileiro.

#### 11- DA CAPACITAÇÃO

Participarão do curso de capacitação os 15 (quinze) candidatos mais votados para cada Conselho Tutelar, sendo que os 05 (cinco) mais votados de cada Conselho terão garantida a titularidade desde que observada a frequência exigida no item 8.3.

11.1. O curso de capacitação obedecerá a data prevista conforme Cronograma Básico constante no Anexo IV, ficando garantida aos aprovados comunicação prévia do horário e local de sua realização, através de publicação em Diário Oficial do Município e/ou através de outros veículos, se necessário.

11.2 A capacitação será realizada com base no conteúdo programático do Anexo III.

#### 12 - DA POSSE DOS CONSELHEIROS TUTELARES

A cerimônia da posse dos conselheiros tutelares titulares e suplentes ocorrerá após o término do curso obrigatório de capacita-

ção, cuja data, horário e local serão oportunamente definidos e publicado no Diário Oficial do Município.

#### 13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

13.1. Não será permitida a apresentação ou entrega de documentos fora do prazo fixado neste Edital. Os documentos apresentados pelo candidato durante todo o processo de seleção poderão, a qualquer tempo, serem objeto de conferência e fiscalização da veracidade de seu teor por parte da Comissão Eleitoral Organizadora, e no caso de constatação de irregularidade ou falsidade o candidato será eliminado do processo, cancelando-se a candidatura independente da fase em que se encontre, bem como, mesmo após a posse o mandato poderá ser cassado;

13.2. O resultado de todo o processo de escolha será publicado em Diário Oficial do Município;

13.3. O pedido de inscrição implica por parte do candidato, no conhecimento e aceitação de todos os termos fixados no presente Edital.

13.4. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Eleitoral e decididos pelo Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança do Adolescente.

Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de maio de 2012.

**Renato Gonçalves do Santos**

Presidente do CMPDCA

#### ANEXO I

#### Área de Abrangência dos Conselhos Tutelares CONSELHO TUTELAR I

ABADIA
AEROPORTO
BONSUCESSO
BREJO GRANDE
CALABOUÇO
CIDADE DE LUZ
CODIM
CONS. JOSINO
CUSTODÓPOLIS
ELDORADO
ESPÍRITO SANTINHO
FUNDÃO
GUANDÚ
JD AEROPORTO
JD BOA VISTA
JD CARIOCA
JD CEASA
JD RESIDENCIAL PLANÍCIE
KM 10
KM 13
KM 8
LAGOA DAS PEDRAS
MORRO DO COCO
MUNDEUS
MURUNDU
NOVA CAMPOS
NOVO ELDORADO
PA. STA CLARA
PARQUE ALVORADA
PARQUE BOA VISTA
PQ SÃO JORGE
PQ. ALDEIA
PQ. BANDEIRANTES
PQ. GUARÚS
PQ. LEBRET
PQ. NOVO MUNDO
PQ. PRAZERES
PQ. PRESIDENTE VARGAS
PQ. SANTA HELENA
PQ SANTA CLARA
PQ SÃO DOMINGOS
PQ. SANTA ROSA
PQ. SÃO JOSÉ
PQ. SÃO MATEUS
PQ. SÃO SILVESTRE
PQ. VICENTE DIAS
PQ ZUZA MOTA
SANTA ANA
SANTA MARIA
SANTO EDUARDO
TERRA PROMETIDA
TRAVESSÃO
TRÊS VENDAS
USINA SÃO JOÃO
VILA NOVA
ZUMBI DOS PALMARES

#### CONSELHO TUTELAR II

ALPHAVILLE
ALTO DE AREIA
ALTO ELIZEU
BABOSA
BAIXA GRANDE
BARRA DO JACARÉ
BEIRA DO TAÍ
BELA VISTA
BAIXADA CAMPISTA
BOA VISTA
BUGALHO
CABOIO
CAMBAIBA
CAMPO LIMPO
CAMPO NOVO
CAXIAS DE TOCOS
COQUEIRO DE TOCOS
CORRENTEZA
DONANA
ESPINHO
FAROL DE SÃO TOMÉ
FAZENDINHA
FLAMBOYANT
GOIABA
GOYTACAZES
HORTO
JOCKEY
LAPA
LARGO DO GARCIA
MARRECAS
MARCELO
MARTINS LAGE
MATADOURO
MATINHA
MINEIROS
MULACO
MUSSUREPE

NOVO JOCKEY
PQ. IMPERIAL
PARQUE CALIFÓRNIA
PENHA
POÇO GORDO
PONTA GROSSA
PONTO DE COQUEIRO
PQ. REAL
PQ.JOÃO MARIA
RETIRO
RIO DO COLÉGIO
SABÃO
SÃO BENTO
SÃO JOAQUIM
SÃO MARTINHO
SÃO SEBASTIÃO
SATURNINO BRAGA
SANTO AMARO DE CAMPOS
TARCÍSIO MIRANDA
TIRA GOSTO
TOCOS
TROPICAL
TURF CLUB
USINA SANTO ANTÔNIO
VALETA
VENDA NOVA
VILA MANHÃES
XEXÉ

#### CONSELHO TUTELAR III

CAIXETA
BALEEIRA
BOULEVARD SHOPPING
CAJÚ
CANTAGALO
CAPÃO
CARVÃO
CENTRO
CHATUBA
CONCEIÇÃO DO IMBÉ
COROA
DORES DE MACABÚ
IBITIOCA
ILHA DO CUNHA
IMBÉ
IPS
ITERERÉ
GURIRI
JARDIM MARIA QUEIROZ
JULIÃO NOGUEIRA
LAGOA DE CIMA
LINHA
MORANGABA
NOVA BRASÍLIA
ORIENTE
PARQUE ALBERTO TORRES
PECUÁRIA
PELINCA
PERNAMBUCA
PONTA DA LAMA
POSTO PLANÍCIE
PQ ANGÉLICA
PQ DOM BOSCO
PQ RODOVIÁRIO
PQ SANTO AMARO
PQ SÃO CAETANO
PQ TAMANDARÉ
PQ. AURORA
PQ. CORRIENTES
PQ. ESPLANADA
PQ. JULIÃO NOGUEIRA
PQ. LEOPOLDINA
PQ. ROSÁRIO
PQ. SÃO BENEDITO
PQ TOMAZ COELHO
PQ. UNIVERSITÁRIO
QUILOMBO
RIO PRETO
RIO PRETO
SANTA CRUZ
SAPUCAIA
SERRINHA
TAPERA
URURAI
VILA TAMARINO

#### ANEXO II

##### BIBLIOGRAFIA:

ECA (Lei n.º 8.069/90 atualizada);  
Lei Municipal n.º 7.803/2006;  
PNAS/2004 (Política Nacional de Assistência Social)  
SUAS (Sistema Único de Assistência Social)  
SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - Lei n.º 12.594/2012.

#### ANEXO III

##### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO- CURSO CAPACITAÇÃO CONSELHO TUTELAR CARGA HORÁRIA TOTAL - 40 HORAS

- O Estatuto da Criança e do Adolescente;
- . A doutrina de Proteção Integral;
- .Políticas de Atendimento;
- .Medidas de proteção;
- . Acolhimento, Adoção, Convivência Familiar e Comunitária;
- O ECA e o Sistema de Garantia de Direitos;
- o CMDCA, Justiça da Infância e Juventude, Ministério Público, Instituições de Atendimento e de Defesa dos Direitos
- A relação do CT com as Políticas Públicas Fundamentais e, em especial, com a PNAS/SUAS (CRAS e CREAS) na prevenção e na proteção das violações de direito.
- Sinase:
- A função dos Conselheiros junto aos adolescentes em cumprimento das Medidas Sócio-Educativas.
- 5- O papel do CMDCA e do Conselho Tutelar
- 6- O Conselho Tutelar:
- Concepção, natureza e funções legais;
- As atribuições do Conselheiro Tutelar e a Aplicação de Medidas;
- Passo a passo do Atendimento no Conselho Tutelar;
- A relação com o CMPDCA e o sistema de garantia de direitos;
- O papel da equipe técnica na assessoria do Conselho Tutelar;
- A interface do CT com as Instituições de Atendimento e Políticas Públicas para assegurar os direitos da infância e da adolescência;

O papel do CT na assessoria ao CMPDCA e de órgãos públicos voltadas para a avaliação e implementação de políticas públicas para a infância e adolescência.

**- Estudos de Caso.**  
**ANEXO IV**  
**Cronograma Básico**

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
INSCRIÇÕES PRESENCIAIS	21/05 a 31/05
PUBLICAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS	04/06 a 06/06
PRAZO PARA IMPUGNAÇÕES DOS CANDIDATOS INSCRITOS	11/06 a 20/06
PUBLICAÇÃO DOS CANDIDATOS COM SUAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS	27/06
PRAZO PARA RECURSO DOS CANDIDATOS COM SUAS INSCRIÇÕES NÃO DEFERIDAS	28/06 E 29/06
PUBLICAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS À PARTICIPAREM DA PROVA DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTOS	05/07
PROVA DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTOS	08/07
PUBLICAÇÃO DO GABARITO - A PARTIR DAS 12 HORAS	09/07
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA	13/07
PERÍODO DE RECURSO DA PROVA	16/07 e 17/07
DIVULGAÇÃO DA RESPOSTA DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA PROVA	24/07
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ELEIÇÃO COM A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS A PARTICIPAREM DO PLEITO.	01/08 e 02/08
ELEIÇÃO	19/08
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO E EDITAL DA CAPACITAÇÃO.	22/08
CAPACITAÇÃO	27/08 A 31/08
RESULTADO FINAL	05/09

Id: 1311364

**Secretaria Municipal de Educação**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições torna público

e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 006/2012, discriminada abaixo:  
Objeto: Contratação de empresa para organização de evento esportivo para organização do campeonato estadual de voleibol infanto-juvenil, masculino e feminino.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 01 de junho de 2012 às 11h (onze horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, no horário de 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01(uma) resma de papel A-4.

Campos dos Goytacazes, 18 de maio de 2012.

**Claudia Márcia Alves da Silva**  
- Pregoeira da FME-

Id: 1311345

**Coordenadoria de Infraestrutura**

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
OBRAS E URBANISMO

**EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - EMUT**

**Coordenadoria de Infraestrutura**  
**Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**  
**Empresa Municipal de Transportes - EMUT**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Diretor Presidente da EMUT - Empresa Municipal de Transportes no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 6078/1995, pelo Decreto nº 06 de 10/02/96 e pelo Decreto nº 18 de 25/03/96,

**RESOLVE:**

Convocar o Conselho Fiscal da Empresa para reunir-se no dia 18 de abril, às 10:00 horas, em sua sede, à Rua Barão da Lagoa Dourada nº 197, nesta Cidade, com a seguinte pauta:

- 1- Apreciação e Julgamento do Relatório das atividades da EMUT em 2010.
- 2- Apreciação e Julgamento das Contas e Demonstrações Contábeis do exercício de 2010.

Campos dos Goytacazes, 11 de maio de 2012.

**Alvaro Henrique de Souza Oliveira**  
-Diretor Presidente-

Id: 1311268

**Coordenadoria de Infraestrutura**  
**Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**  
**EMUT - Empresa Municipal de Transportes**  
**COMUT - Conselho Municipal de Transportes**  
**FUMTRANS - Fundo Municipal de Transportes**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Gerente do FUMTRANS - Fundo Municipal de Transportes no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 8078/1995, Capítulo V,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar o Conselho Fiscal do FUMTRANS, formado pelos seguintes membros:

Salvador Rangel de Sá  
Anita Cecília Barreto Viana  
Marcos Emilio dos Santos Mattos

para, sob a Presidência do primeiro, reunir-se no dia 18 de abril, às 15:00 horas.

**Art.2º** - O objetivo da reunião é a aprovação das Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2010 e 2011, incluindo a Gestão Financeira - Administrativa.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Alvaro Henrique de Souza Oliveira**  
-Diretor Presidente-

Id: 1311269

**CÂMARA MUNICIPAL**

**ATO EXECUTIVO**

**sO Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,**

**TRANSFERE** para o dia **18/05/2012** (sexta-feira), às 9h e 30 min., a realização da Audiência Pública, com a finalidade de discutir a **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2013.**

Campos dos Goytacazes, 14 de maio de 2012.

**NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA**  
- Presidente -

Id: 1311222

**PORTARIA Nº 0052/2012**

**O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,**

**R-E-S-O-L-V-E** nomear **Rosilane Barbosa Azevedo**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 1º de maio de 2012.

Campos dos Goytacazes, 18 de maio de 2012.

**NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA**  
-Presidente-

Id: 1311223

**DOE**

**SANGUE**

**O Hemocentro  
Precisa de Você.**